



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Avenida Três, nº 251 - Fone (16) 3826-3021 - CEP.14.620-000-Orlândia SP
Oficial - Talita Scariot - email: orlandiacartorio@gmail.com

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

30.998

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

Orlândia, 05/10/2021

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a **ALAMEDA NOVE**, lado direito ou par das vias públicas, localizado a uma distância de 10,30 metros da Avenida "K", lado direito ou par, entre esta e a Avenida "J", de forma regular, medindo nove metros e setenta centímetros (09,70 m) na frente e nos fundos, por vinte e um metros e cinquenta centímetros (21,50 m) pelos lados, encerrando a área de **208,55 metros quadrados**, confrontando pelo lado esquerdo, de quem do imóvel olha para a via pública, com o lote nº 06, pelo lado direito com o lote nº 08, e nos fundos com o lote nº 10, correspondente ao **LOTE nº 07 da QUADRA nº 36**, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL E MISTO BOA VISTA I**".

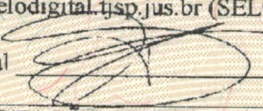
CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 080.041.023

PROPRIETÁRIA: APARECIDA MORATO VIEIRA, RG nº 5.627.992-SSP/SP e CPF/MF nº 099.001.348-00, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Onze, nº 432, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1 matrícula nº 22689, de 26 de janeiro de 2015, livro 2 CU, fl. 180.

CLÁUSULAS RESTRITIVAS DO LOTEAMENTO: a) recuo frontal para as edificações de quatro -04- metros, caso não construídas na divisa e recuo lateral de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros), para ventilação e iluminação; b) ocupação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) da área do lote para edificação exclusivamente residencial e de 80% (oitenta por cento) para edificação comercial ou mista; c) uso vertical segundo parâmetros para as zonas de uso constantes da Lei Complementar nº 3.572, de 05 de dezembro de 2007; d) vedado o fracionamento ou desdobra dos lotes; e, e) vedado mais de uma edificação, residencial, comercial ou de uso misto, em cada lote. O lote tem destinação de uso residencial.

(PRENOTAÇÃO 100.028, de 17/08/2021). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013110B000000005721L).

A Oficial  (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 100.028, de 17/08/2021).

AV.01/30.998: Orlândia/SP, 05 de Outubro de 2021. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TRANSPORTE) - Pelo instrumento particular de 03 de novembro de 2014, com efeito de escritura pública, e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia (artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997), registrado sob nº 2 na matrícula nº 22.689, em 26/01/2015, APARECIDA MORATO VIEIRA, viúva, maior, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE à ORLÂNDIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.025.767/0001-42, com sede nesta cidade e comarca de Orlândia, na Avenida Três, nº 290, Centro, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, abrangendo futuras acessões, melhoramentos e benfeitorias que vierem a ser incorporados ao mesmo, nos termos do disposto no artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, para garantia da reposição do crédito fiduciário da **VENDEDORA/CREDORA FIDUCIÁRIA**, compreendido pelo preço total, juros, multa, custas, honorários advocatícios e quaisquer outras importâncias que venham a crescer o crédito fiduciário. **PRAZO DE CARÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **VALOR PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$110.795,19 (cento e dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA:** R\$110.795,19. **DO PRAZO E CONDIÇÕES DE REPOSIÇÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO** (artigo 24, inciso II da Lei nº 9.514/97): **FINANCIAMENTO - R\$109.206,72 (cento e nove mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos)** a ser pago através de 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de

Continua no verso.

112
28

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Orlândia - SP

12210-1 - AA 081582

12210-1-081001-084000-0121

FSC
MISTO
Papier
C-0108334

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

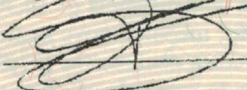
MATRÍCULA

30.998

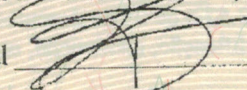
FICHA - VERSO

1

R\$758,38 (setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), cada uma, vencendo-se a primeira em 10/11/2014, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, parcelas essas já acrescidas de juros de 0,9489% ao mês, correspondendo a 12% (doze por cento) ao ano. Financiamento destinado a integralização do preço do imóvel ora adquirido. Demais cláusulas, condições e requisitos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, consignados do título. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013E10B0000000005621X).

A Oficial  (Talita Scariot).**(PRENOTAÇÃO 100.028, de 17/08/2021).**

AV.2/30998: Orlandia/SP, 05 de Outubro de 2021. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - Por requerimento datado de 21 de setembro de 2021, subscrito pela fiduciária ODIL - ORLÂNDIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, instruído com a certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, decorrente da intimação feita à devedora fiduciante APARECIDA MORATO VIEIRA, já qualificada, e devidamente arquivado junto ao processo de intimação, prenotado sob nº 100.028, em 17/08/2021, nesta serventia, procedo nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei nº 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$110.795,19 (cento e dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) em nome da fiduciária **ODIL - ORLÂNDIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada. Valor venal 2021: R\$7.920,73 (sete mil, novecentos e vinte reais e setenta e três centavos). Base de cálculo do ITBI e da cobrança dos emolumentos: R\$110.795,19 (cento e dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310B0000000005521L).

A Oficial  (Talita Scariot).



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OBSERVAÇÃO: Os imóveis localizados no município de MORRO AGUDO que integraram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 30/03/1910 a 27/11/2009, pertencem atualmente à Comarca de MORRO AGUDO.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

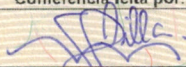
REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 30998, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém, e que, foi(ram) prenotado(s) sob nº, válido por 30 dias, título que tem por objeto o imóvel desta matrícula. N.º Pedido / N.º Prenotação: 100028	Emolumentos 34,73	
	Estado 9,87	
	Sec. Fazenda 6,76	
	Registro Civil 1,83	
	Trib. Justiça 2,38	
	Ministério Público 1,67	
	Imposto Municipal 0,69	
	TOTAL 57,93	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	
	Maria Gabriela da Silva Villa Escrevente	
Orlândia, 06 de outubro de 2021		



SELO DIGITAL

1221013C30B000000005821V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



212
55

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Orlândia - SP

12210-1 - AA 081583

12210-1-081001-084000-0121



FSC
MISTO
Papier
FSC® C106334

EM BRANCO

EM BRANCO

